



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 226
05 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a cessão da servidora **MARIA IZABEL BARBOSA ARAÚJO**, portadora do CPF sob nº **937.302.925-87**, **PROFESSORA**, ao Município de Maruim/SE, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para o órgão cedente, sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens.

Art. 2º - O período de cessão vigorará de 05 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Japarutuba/SE, 05 de março de 2022.


Lara Adriana Velga Barreto Ferreira
Prefeita Municipal

RECEBIDO
Maria Kacha Santos
28/03/2022